

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Unidade/Setor:	STI/ CITIS
Responsável:	Marcelo Silva de Novaes
NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	
Aquisição de aparelhos celulares (smartphones) para atender a demanda das unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. A necessidade a ser atendida é facilitar a comunicação entre os clientes internos do TRE-MS, bem como destes com seus clientes externos e colaboradores. Sendo que esta comunicação se fará mediante chamadas de voz, mensagens de texto, aplicativos de mensagens, etc. Além dessa comunicação, prevê-se a utilização dos serviços de dados móveis para acesso a aplicativos da Justiça Eleitoral ou de terceiros, conforme a necessidade da unidade administrativa atendida	
MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
A última aquisição de aparelhos celulares (smartphones) foi feita em Jun/2020 na modalidade doação, SEI 0007631-48.2019.6.12.8000, onde a quantidade não foi a adequada e os modelos doados foram de diversas marcas, modelos e hardware diferentes o que dificulta o suporte. Além disso vários aparelhos apresentaram defeito e como tais aparelhos foram doados, não possuem garantia de fábrica. Registrar que trata-se da segunda tentativa de aquisição de aparelhos celulares em tela, haja vista o Pregão 23/2022 ter restado fracassado para este item SEI 0001974-23.2022.6.12.8000.	
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Disponibilizar para as unidades do TRE-MS aparelhos celulares (smartphones) em quantidade adequada, modelos de hardware padronizados, de primeiro uso e com garantia de fábrica.	
PROJETOS RELACIONADOS	
Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação? () Sim - Qual? _____ (X) Não	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal? (X) Sim - Qual? () <i>Garantia dos direitos fundamentais</i> () <i>Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade</i>

- ☒ *Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*
- ☐ *Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais*
- ☐ *Promoção da sustentabilidade*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão de pessoas*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira*
- ☐ *Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados*
- ☐ *Fortalecimento do processo eleitoral*

Ou com algum objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação?**☒ Sim - Qual?**

- ☐ *Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário*
- ☐ *Promover a transformação digital*
- ☐ *Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores*
- ☒ *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- ☐ *Aperfeiçoar a governança e a gestão*
- ☐ *Aprimorar as aquisições e contratações*
- ☐ *Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados*
- ☐ *Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas*
- ☒ *Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral*

☐ Não**INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE**

<u>INTEGRANTE</u>	<u>UNIDADE/SETOR</u>
Marcelo Silva de Novaes	STI/ CITIS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Técnico Judiciário**, em 07/10/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318058** e o código CRC **1DE374B7**.